



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0570/2021**

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 922/2019 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PORTAL DOS MANANCIAS LOGÍSTICA LTDA.

Protocolo: 17.902.257-5

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 922/2019 referente à Locação de Imóvel para abrigar o Setor de Almojarifado e Patrimônio do DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa PORTAL DOS MANANCIAS LOGÍSTICA LTDA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula DÉCIMA do Contrato nº 922/2019, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**João Alfredo Zampieri - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP**

Documento: **057020214TAPPORTALDOSMANANCIASLOGISTICALTDADEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 03/08/2021 14:13.

Inserido ao protocolo **17.902.257-5** por: **Eduardo Souza de Mello** em: 03/08/2021 13:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
94d9fdabfb33102d1844d08e80f46b1c.